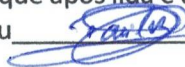





**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**“Capital Nacional do Cacau”**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO – CCJCR; FINANÇAS – CFEFFO; GESTÃO PÚBLICA – CGSP; GESTÃO AMBIENTAL – CPGACT; E TERRAS – CTCOPT, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2025.**


No dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no cumprimento da convocação em plenário pelo Senhor Presidente em Sessão Ordinária do dia vinte e dois do corrente mês nos termos regimentais, reuniram-se conjuntamente, na sala das comissões, as nove horas (9h30min) as Comissões de Constituição e Justiça CCJCR; de Finanças CFEFFO; de Gestão Públicos CGSP; de Gestão Ambiental CPGACT; e de Terras CTCOPT, com ausência dos vereadores Anthony Piovezan/PSD membro da CPGACT e da CTCOPT; Silas Oliveira/PSD relator da CFEFFO. Tendo como pauta deliberativa, a matéria a seguir: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL RURAL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BEM IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E PAGAMENTO PARCELADO EM MOEDA CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autoria Prefeito Municipal. O Senhor Presidente da Casa (§1º, do art. 83 do RI), observado a existência de quórum, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Logo em seguida, foi a matéria apresentada e avaliada na forma regimental e, havendo entendimento dos pares e sem registro de proposta de alteração da matéria por meio de emenda, foi o Projeto de Lei encaminhado para parecer conjunto conclusivo das relatorias competentes. Logo depois, foi apresentado nas comissões o **PARECER CONJUNTO Nº 06/2025-CCJCR/CFEFFO/CGSP/CPGACT/CTCOPT**, o qual opina pela **admissibilidade e regular tramitação** do Projeto de Lei ordinária nº 16/2025. O Senhor Presidente, após registrada leitura do parecer correspondente e os pares estando de acordo, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros das comissões presentes, passando a representar a decisão conjunta destas sobre a proposição. Que seja levado ao crivo do Douto plenário para discussão e votação. É a manifestação conjunta das comissões. Em seguida, nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata para que conste os autos, que após lida e achado conforme vai assinada pelos vereadores presentes das comissões competentes. Eu  Daniel Moreira Rodrigues, Secretário CGSP, subscrevi.

  
ELISVAN RODRIGUES  
**Presidente - CCJCR**

  
JOSÉ ALONSO MOURA  
**Relator – CCJCR**

  
JOSELINO HENRIQUE  
**Secretário – CCJCR**

  
AGNALDO ARAUJO  
**Membro – CCJCR**

  
SIDNEY DE S. FILHO  
**Pres./Relator - CFEFFO**  
(§ único, do Art. 89 RI)


(ausente)  
SILAS OLIVEIRA DA SILVA  
**Relator – CFEFFO**

  
DANIEL M. RODRIGUES  
**Secretário – CFEFFO**

  
ELISVAN RODRIGUES  
**Membro – CFEFFO**


  
JARI EDNEI TEIXEIRA  
**Presidente - CGSP**

  
JOSELINO HENRIQUE  
**Relator – CGSP**

  
DANIEL M. RODRIGUES  
**Secretário – CGSP**

  
AGNALDO ARAUJO  
**Membro – CGSP**

  
ELISVAN RODRIGUES  
**Presidente - CPGACT**


  
JARI EDNEI TEIXEIRA  
**Relator – CPGACT**

  
JOSÉ ALONSO MOURA  
**Secretário CPGACT**

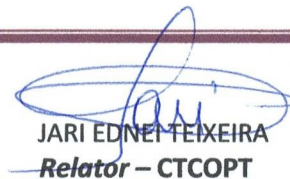
(ausente)  
ANTHONY S. PIOVEZAN  
**Membro – CPGACT**



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**JOSELINO HENRIQUE**  
**Presidente - CTCOPT**



**JARI EDNET TEIXEIRA**  
**Relator – CTCOPT**



**DANIEL M. RODRIGUES**  
**Secretário – CTCOPT**

**(ausente)**  
**ANTHONY S. PIOVEZAN**  
**Membro – CTCOPT**



**VALDECY CARVALHO DE SOUSA**  
**Presidente CMM**